



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 452, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 64/2022-GR, que Designa os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e a intenção manifestada por um dos membros de deixar a CPDD, e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-69, Resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 64/2022-GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 64/2022-GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD, em conformidade ao artigo 21 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

I - Representantes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

- a) GABRIEL FERRÃO MOREIRA - SIAPE nº 2090376 - Professor do Magistério Superior; e
- b) MARIANA CORTEZ - SIAPE nº 2090379 - Professora do Magistério Superior.

II - Representantes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

- a) MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA - SIAPE nº 2141770 - Professor do Magistério Superior; e
- b) DIEGO MORAES FLORES - SIAPE nº 3123060 - Professor do Magistério Superior.

III - Representantes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):

- a) KAREN DOS SANTOS HONÓRIO - SIAPE nº 2069136 - Professora do Magistério Superior; e
- b) ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI - SIAPE nº 1882394 - Professora do Magistério Superior.

IV - Representantes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

- a) ALLAN ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL - SIAPE nº 3137019 - Professor do Magistério Superior; e
- b) CATARINA COSTA FERNANDES - SIAPE nº 1728724 - Professora do Magistério Superior.

V - Representantes do Ciclo Comum de Estudos:

- a) MARIA ETA VIEIRA - SIAPE nº 2865749 - Professora do Magistério Superior.

VI - Representantes da Categoria dos Técnicos Administrativos em Educação:

- a) LUZIA ALVES DA SILVA - SIAPE nº 2145391 - Técnica em Assuntos Educacionais; e
- b) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO - SIAPE nº 2150003 - Sociólogo.

VII - Representantes da categoria Discente:

- a) RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO - MATRÍCULA nº 202111108021406 - Discente; e
- b) RODRIGO DE LIMA CASTELLO - MATRÍCULA nº 2019101000002681 - Discente.

§1º A Comissão Permanente Disciplinar Discente terá seu Presidente escolhido na primeira reunião da Comissão, nos termos §3º do art. 21 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

§2º Os membros da CPDD terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução."(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 452/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 06 de Outubro de 2022.

Observações:

